COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 07/2019 - COFC

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 07/2019

Relator: Luís Remo Contin - PP

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 578.147,88 (quinhentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

A presente propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, para possibilitar a inscrição de recursos financeiros junto ao Orçamento de 2019, advindos do repasse realizado relativo ao Termo de Convênio nº 080/2017, firmado entre a Prefeitura e o DETRAN – SP, no âmbito do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, cuja cópia está anexa ao projeto.

Ocorre que as ações previstas no referido convênio se encontram em andamento desde o ano de 2017, no entanto, não foi possível utilizar todo o recurso até o final do ano de 2018, sendo necessária, portanto, a inclusão de dotação no orçamento de 2019.

Verificamos que os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura, serão provenientes de excesso de arrecadação durante o exercício de 2019, por meio do Convênio nº 080/2017-DETRAN-SP, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão - Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

O dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, este relator manifesta-se favoravelmente à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2019.

LUÍS REMO CONTIN - PP
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por LUIS REMO CONTIN 064.132.608-40
Data: 13/02/2019 09:58

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO 060.078.198-41
Data: 13/02/2019 10:01